



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 134/2026

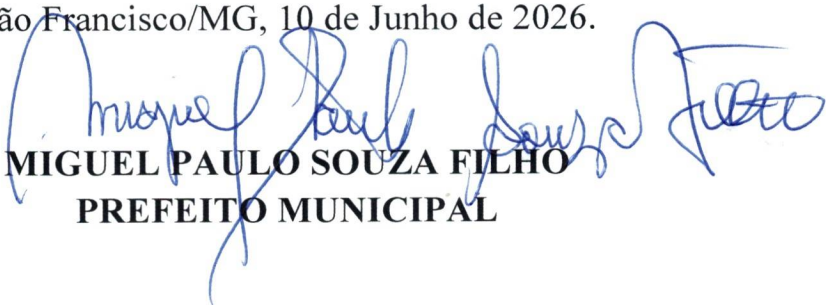
CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 1820/2023.

RESOLVE conceder a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL DEFINITIVA** a servidora **DÉBORA DE JESUS SANTOS** portadora do **CPF. 039.487.106-51** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a mesma irá prestar serviços no Centro de Vigilância em Saúde, com adequação de suas atribuições as suas condições de saúde, conforme indicado pela perícia oficial conforme Laudo Médico em anexo no Processo Administrativo; retroagindo ao dia 24/09/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 10 de Junho de 2026.


MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL